CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

CONTRADA: RAIMUNDO NONATO ALVES QUIRINO SILVA, PORTADOR DO RG Nº 000.042.719.695-7 E DO CPF Nº 656.454.563-00.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110120/2021, o qual tem como objeto Locação do imóvel urbano localizado a Rua Mario Andreazza, n° 940, Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do Centro de Fisioterapia, no Município de São João dos Patos/MA

Prezado Senhor,

Comunicamos que a contratação supra, fora devidamente autorizado por meio de Ato da Secretário Municipal de Administração, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

São João dos Patos/MA, 06 de julho de 2021.

Icaro Kairo Tavaris dos Santos

Icaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 110120/2021

2º Termo Aditivo Contrato nº 110120/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO de São João dos Patos e o Sr. Raimundo Nonato Alves Quirino Silva, para locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia, no Município de São João dos Patos/MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.447/0001-39, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, portadora do CPF n° 012.674.713-01 e o Sr. Raimundo Nonato Alves Quirino Silva, portador do RG nº 000.042.719.695-7 e do CPF nº 656.454.563-00, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110120/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01P/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. O presente Termo tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato nº 110120/2021, o qual tem como objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua Mario Andreazza, n° 940, Centro, CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinando-se para o funcionamento do Centro de Fisioterapia, no Município de São João dos Patos/MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original por igual período, 6 (seis) meses, conforme dispõe o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2066.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

São João dos Patos – MA, 07 de julho de 2021.

FOLHA Nº 23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39
Fundo Municipal de Saúde

unicef

Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Raimundo Nonato A. Quirino Silva

Raimundo Nonato Alves Quirino Silva
CPF nº 656.454.563-00
CONTRATADA